



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
HOMOLOGAÇÃO ficou afixado no mural
desta casa no período de 31/03/26
a _____.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E PREÇO / HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

PRC 003/2026

Processo de Dispensa de Licitação n.º 003/2026.

Em vista dos documentos constantes nos autos, destacando-se a regularidade do procedimento conforme Parecer Jurídico; Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários; pedidos de cotações; certidões de regularidade fiscal nas esferas municipal, estadual e federal dos participantes; Ata da Sessão de Registro e Análise das Propostas; Despacho de Homologação de 25 de março de 2026; Despacho de Suspensão Cautelar da Homologação (especialmente em razão do item 4); e manifestação da empresa R2 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA, datada de 26 de março de 2026, na qual confirmou a ocorrência de erro material na cotação do referido item e declarou formalmente a retirada de sua proposta quanto ao Item 4 — passa-se à nova deliberação.

Assim, diante da retirada da proposta da empresa R2 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA para o Item 4, a única proposta válida remanescente para esse item é a apresentada pela empresa 64.461.118 DEBORA COSTA MINARINI (Minarini Brasil Distribuidora), inscrita no CNPJ n.º 64.461.118/0001-08, pelo valor unitário de R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais), totalizando R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais) para o item.

Verificada a regularidade das propostas remanescentes e a adequação dos valores aos preços praticados no mercado, ADJUDICO a contratação dos objetos especificados no despacho inaugural e Aviso Completo, sob o critério menor preço por item, em favor dos seguintes fornecedores e valores:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

- A empresa **R2 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, sob o CNPJ nº 07.171.114/0001-43, ofereceu melhor proposta para os itens n. 01, 02 e 03; pelo valor global de **R\$ 15.243,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e três reais)**.
- A empresa **64.461.118 DEBORA COSTA MINARINI (Minarini Brasil Distribuidora)**, sob o CNPJ n.º 64.461.118/0001-08, ofereceu a única proposta válida para o item n.º 04 (Roteador Wireless); pelo valor global de **R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais)**.

O valor global total da contratação, somados todos os itens e fornecedores, é de **R\$ 16.122,00 (dezesesseis mil, cento e vinte e dois reais)**.

O pagamento será realizado em parcela única, após a prestação do serviço, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, por meio de boleto, transferência bancária, cheque ou PIX, e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

Deste modo, **ACOLHO, HOMOLOGO E RATIFICO** o presente Processo de Dispensa de Licitação, **na forma retificada acima**, determinando a comunicação do resultado da adjudicação a todos os interessados que participaram do certame, conforme estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação n.º 003/2026.

Fica assegurado aos interessados o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da comunicação do resultado, nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e conforme previsto no Aviso de Dispensa de Licitação.

Eventualmente interpostos recursos administrativos, os autos do processo serão remetidos ao Departamento Jurídico desta Câmara Municipal para análise técnico-jurídica e emissão de parecer fundamentado acerca das razões recursais apresentadas, sendo posteriormente devolvidos ao Ordenador de Despesas para decisão definitiva quanto ao acolhimento ou rejeição dos recursos.

Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, ou havendo recursos, após a decisão definitiva que os rejeite, proceder-se-á à elaboração do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

termo de contrato com a adjudicatária, determinando-se o recolhimento das respectivas assinaturas para formalização da avença contratual.

Publique-se e cumpra-se.

Guiricema, 31 de março de 2026.



Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema